

ATA DE REUNIÃO (nº 273)

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, em cumprimento ao que estabelecem a Lei Complementar nº 139, de 28 de dezembro de 2001, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município e estrutura a RIOPRETOPREV, e a Lei Complementar nº 566, de 28 de junho de 2018, e suas alterações, reuniu-se ordinariamente o Comitê de Investimentos, através de videoconferência, composto pelos membros: Adriano Antônio Pazianoto (CPA-10 Anbima, CP RPPS CODEL II, CP RPPS DIRIG III e CP RPPS CGINV III), Daniel Henrique Martins Biot (CEA ANBIMA e CP RPPS CGINV III), Mário José Piccarelli de Castro (CPA-20 Anbima, CP RPPS CGINV I e CP RPPS DIRIG I), Patrícia Nato Toninato Bartolomei (CPA-20 Anbima, CP RPPS CGINV III) e Wilclem de Lazari Araújo (CPA-10 Anbima, CP RPPS CGINV III, CP RPPS CODEL II, CP RPPS COFIS II e CP RPPS DIRIG III). A reunião realizou-se por videoconferência, na forma autorizada pelo regimento interno do Comitê de Investimentos. Registra-se que todos os membros mantêm vínculo funcional com o ente federativo ou com a unidade gestora, sendo todos os servidores efetivos e segurados do RPPS, em atendimento à composição exigida pelo item 3.2.7 do Manual do Pró-Gestão RPPS, versão 4.1, para o Nível IV de aderência. A reunião teve como pauta: **I - Abertura dos Trabalhos; II - Votação da Ata de Reunião Anterior; III - Deliberação sobre credenciamentos solicitados; IV - Avaliação da Carteira de Investimentos do mês anterior e análise da conjuntura econômica, na seguinte ordem: a) Análise do cenário macroeconômico; b) Evolução do orçamento e fluxo de caixa; c) Desempenho dos investimentos no mês de maio/2026; V - Discussão e deliberações quanto aos novos investimentos (se houver); VI - Análise dos relatórios do 1º trimestre dos FIPs; VII - Análise do Termo de Referência para pesquisa de mercado para custódia de títulos públicos federais e títulos privados; VIII - Indicação de membro para composição da seção de Controle Interno.** A coordenadora do Comitê de Investimentos, Patrícia Nato Toninato Bartolomei, cumprimentou a todos e dando início aos trabalhos registrou a ciência sobre a alteração contratual da consultoria de investimentos que resultou na atualização da razão social da LDB Consultoria Financeira Ltda, que passou a denominar-se I9 Advisory Consultoria – RPPS Ltda, permanecendo inalterado o número de inscrição no CNPJ. Registrou-se ter sido verificado tratar-se de mera alteração de denominação social, sem transferência de controle societário ou modificação do quadro de sócios. Prosseguindo com a pauta, informou que a ata de 11/05/2026 foi disponibilizada aos membros e que as sugestões de alterações já haviam sido feitas. **Colocada em votação, a ata nº 269 de 11/05/2026 foi aprovada por unanimidade.** Em seguida, Patrícia Nato Toninato Bartolomei tratou dos credenciamentos. Informou que havia solicitado documentos ao grupo Western, mas que ainda não os recebera, possivelmente porque a instituição aguardava ajustes relacionados ao fundo BDR e à migração de alguns fundos para a Intrag, conforme mencionado anteriormente em ofício. Registrou que,

até o recebimento da documentação, o grupo permanecerá com o credenciamento pendente. Patrícia Nato Toninato Bartolomei informou que, diante da pendência do grupo Western, antecipou a análise da Caixa Econômica Federal, na qualidade de distribuidora e administradora dos fundos do conglomerado, e a Caixa DTVM, na qualidade de gestora. Relatou que a documentação das duas instituições estava regular e que não identificou notícias que pudessem interferir negativamente no mercado ou no credenciamento. Na análise dos fundos da Caixa, Patrícia Nato Toninato Bartolomei apresentou o Caixa Brasil Título Público, fundo integralmente composto por títulos públicos, utilizado para alocação dos recebimentos de parcelamento de imóveis, e informou que não havia apontamentos relevantes. Apresentou também o Caixa IMA-B 5, embora não houvesse recursos aplicados no momento, destacando que o fundo poderia ser útil caso o cenário voltasse a indicar queda mais acentuada da taxa de juros. Na sequência, apresentou os fundos Caixa Top Private e Caixa Topázio, ofertados após a entrada em vigor da Resolução nº 5.272, esclarecendo que o Caixa Topázio era fundo 100% de títulos públicos, aderente à análise da consultoria i9 Advisory. Informou, ainda, que a aplicação inicial do Caixa Topázio era de R\$ 1.000.000,00 e o saldo mínimo de manutenção era de R\$ 100.000,00. Quanto ao Caixa Top Private, Patrícia Nato Toninato Bartolomei esclareceu que o fundo possuía o mesmo fundo master do Caixa DI, com estrutura semelhante, mas com taxa de administração menor. Informou que, após manifestação técnica da consultoria de investimentos e da instituição administradora quanto à interpretação da resolução, o Caixa DI voltou a ser considerado enquadrado, e que o Caixa Top Private apresentava aplicação inicial de R\$ 3.000.000,00 e saldo mínimo de manutenção de R\$ 300.000,00. Considerando tratar-se do mesmo fundo master já analisado no Caixa DI, ponderou que não haveria problema quanto ao enquadramento. Patrícia Nato Toninato Bartolomei apresentou, ainda, os fundos Safra Multidividendos, integrante da carteira e Santander Dividendos. Observou, contudo, que o Safra Multi Dividendos estava com percentual de patrimônio líquido de RPPS próximo ao limite regulamentar de 50%, tendo fechado com 46,53%, razão pela qual qualquer nova movimentação deveria ser precedida de consulta à instituição para confirmação do enquadramento. Quanto ao Santander Dividendos, relatou que o fundo apresentava percentual de 28,11% de recursos de RPPS, em patamar mais confortável, embora com rentabilidade inferior em alguns comparativos. Patrícia Nato Toninato Bartolomei acrescentou que permaneceram pendentes fundos como Caixa Ações Livre e Caixa Matriz, por já se saber que estavam desenquadrados passivamente em razão do patrimônio líquido, e informou que aguardaria eventual regularização para nova análise, mantendo a sistemática adotada em relação a outros fundos desenquadrados passivamente. Dessa forma, **após análise dos documentos de credenciamento e cumprimento dos requisitos necessários, os membros manifestaram-se favoravelmente, por unanimidade, à atualização dos credenciamentos das seguintes instituições e fundos, com encaminhamento ao CMP para referendo: Administrador/Distribuidor: CAIXA**

77 ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04; Gestor: CAIXA
78 DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., CNPJ:
79 42.040.639/0001-40; Fundos: CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF LP -
80 RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ: 05.164.356/0001-84; CAIXA BRASIL
81 IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF LP - RESPONSABILIDADE LIMITADA,
82 CNPJ: 11.060.913/0001-10; SAFRA MULTIDIVIDENDOS PB FIF, CNPJ:
83 02.097.252/0001-06; e SANTANDER DIVIDENDOS AÇÕES - CLASSE DE
84 INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO
85 RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ: 13.455.174/0001-90. Registra-se que a
86 manifestação favorável quanto ao fundo SAFRA MULTIDIVIDENDOS PB FIF fica
87 condicionada, para fins de qualquer nova aplicação, à prévia consulta formal à
88 instituição quanto ao percentual de participação de recursos de RPPS em seu
89 patrimônio líquido, atualmente em 46,53%, tendo em vista a proximidade do limite de
90 50% previsto no art. 19, § 2º, da Resolução CMN nº 5.272/2025. Os membros
91 manifestaram-se, ainda, favoravelmente, por unanimidade, aos credenciamentos dos
92 fundos CAIXA TOP PRIVATE FIC DE CLASSE DE FIF RF REFERENCIADO DI
93 LP - RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ: 19.769.018/0001-80, e CAIXA
94 TOPÁZIO CORPORATIVO FIF RF REFERENCIADO DI LP -
95 RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ: 11.061.230/0001-87, com
96 encaminhamento ao CMP para referendo. Ato contínuo, com relação ao item IV da pauta
97 a fim de seguir o procedimento exposto no item 3.2.7 do Manual do Pró-Gestão RPPS,
98 procedeu-se à análise dos seguintes itens, observadas as alíneas "a" a "d" daquele
99 dispositivo: a) **Análise do Cenário Macroeconômico.** Foi verificado, além do Relatório
100 Macroeconômico da I9 Advisory Consultoria – RPPS Ltda, nova denominação social da LDB
101 Consultoria Financeira Ltda, outras fontes dos bancos com os quais a Riopretoprev se
102 relaciona, e as notícias mais recentes divulgadas, destacando: *Na semana anterior a 22/06/2026,*
103 *os mercados financeiros operaram em ambiente de baixa liquidez, em razão do feriado de Juneteenth, que*
104 *manteve fechadas as bolsas norte-americanas. Nesse contexto, o Ibovespa encerrou praticamente estável, com*
105 *leve alta de 0,03%, aos 168.333,61 pontos, acumulando queda de 1,64% na semana e de 3,12% em junho,*
106 *embora ainda apresentasse valorização de 5,49% no ano. No cenário internacional, as atenções permaneceram*
107 *voltadas às negociações entre Estados Unidos e Irã, enquanto a normalização do fluxo de navios pelo Estreito*
108 *de Ormuz contribuiu para reduzir parte das preocupações com o abastecimento global de energia. No mercado*
109 *doméstico, a valorização das ações da Vale sustentou o índice, compensando parcialmente as perdas do setor*
110 *bancário. No mercado de câmbio, o dólar comercial recuou 0,17%, encerrando cotado a R\$ 5,165. Já no*
111 *mercado de juros, a curva de DI apresentou abertura das taxas, especialmente nos vencimentos intermediários*
112 *e longos, refletindo a cautela dos investidores em relação às perspectivas para a inflação e à condução da política*
113 *monetária. Esse movimento elevou a atratividade das novas alocações em títulos públicos de maior prazo,*
114 *embora tenha provocado desvalorização, via marcação a mercado, dos ativos de maior duration já presentes nas*

115 *carteiras. Em seguida, os membros avaliaram as projeções do Boletim Focus divulgado no dia 22/06/2026,*
 116 *referente a 19/06/2026, que trouxe as seguintes projeções: IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor*
 117 *Amplio): em 2026, a projeção subiu para 5,33%; em 2027, para 4,15%; em 2028 subiu para 3,70%; e*
 118 *2029, ficou em 3,50%. PIB (Produto Interno Bruto): a projeção para 2026 subiu para 1,98% e 2027 ficou*
 119 *em 1,70%; em 2028 e 2029, ficou em 2,00%. Taxa de Câmbio: em 2026 ficou em R\$ 5,20; para 2027,*
 120 *caiu para 5,27; 2028, ficou R\$ 5,30; em 2029 ficou em R\$ 5,40. Taxa Selic: Em 2026 subiu para*
 121 *14,00%; para 2027 em 12,00%; para 2028 em 10,25% e 2029, manteve-se 10,00%. Para os próximos*
 122 *meses, as projeções de IPCA são: 0,32% para junho, 0,31% para julho e 0,02% para agosto de 2026. Com*
 123 *relação ao item b) Evolução do Orçamento e fluxo de caixa:* o Sr. Adriano Antônio
 124 Pazianoto apresentou o balancete contábil de maio/2026: *No período, as receitas orçamentárias*
 125 *totalizaram R\$ 34.035.258,25, sendo: Contribuições dos 5.466 servidores ativos – R\$ 5.966.060,01;*
 126 *Contribuições dos Aposentados e Pensionistas - R\$ 1.183.982,80; Contribuição Patronal Normal –*
 127 *R\$ 10.394.009,98; Contribuição Patronal Suplementar – R\$ 170.427,17; Parcelamentos –*
 128 *R\$ 3.850.052,41; Aportes Periódicos - R\$ 1.507.659,72; COMPREV – R\$ 770.468,11; Receita*
 129 *Patrimonial – R\$ 9.659.718,23; Restituições da Folha de Pagamento – R\$ 1.767,14; Outras Receitas –*
 130 *R\$ 531.112,68. No período, as despesas equivaleram a R\$ 25.389.601,98, sendo: a) Despesa com benefícios*
 131 *previdenciários: i) com 1.937 aposentadorias: R\$ 22.929.688,90; ii) com 254 pensões: R\$ 1.686.595,86;*
 132 *iii) com pagamento de benefícios em decorrência de ordem judicial: R\$ 182.189,93; iv) indenizações e*
 133 *restituições trabalhistas – R\$ 0,00; v) despesas com compensação previdenciária – R\$ 12.249,92; b) Despesas*
 134 *administrativas – R\$ 578.877,37. Conclui-se, com análise da peça, um resultado orçamentário superavitário*
 135 *de R\$ 8.645.656,27 no mês e superavitário de R\$ 23.819.322,49 no ano, e um resultado previdenciário*
 136 *superavitário de R\$ 8.096.651,25 no mês e de R\$ 39.619.145,69 no ano. c) Desempenho dos*
 137 **investimentos no mês de maio de 2026: DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS E O**
 138 **ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES ESTABELECIDAS NA RESOLUÇÃO CMN Nº**
 139 **5.272/2025: Transição Regulatória – Atualização do Marco Normativo:** *A partir de 02 de fevereiro de*
 140 *2026 entrou em vigor a Resolução CMN nº 5.272/2025, que passou a regulamentar as aplicações dos*
 141 *recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), substituindo a Resolução CMN nº 4.963/2021.*
 142 *A nova regulamentação introduziu atualizações relevantes no arcabouço de investimentos previdenciários,*
 143 *incluindo novos critérios relacionados à governança, à classificação prudencial das instituições financeiras, aos*
 144 *limites de participação de recursos de RPPS em fundos de investimento e à reorganização dos segmentos de*
 145 *aplicação. Em razão dessas alterações regulatórias, algumas aplicações existentes na carteira apresentam*
 146 *situações de desenquadramento passivo, caracterizadas quando o desenquadramento decorre de mudanças*
 147 *normativas ou fatores alheios à decisão de investimento da Autarquia. Enquadramento da Carteira por*
 148 *Segmento: A conformidade com a Resolução CMN n.º 5.272/2025 abrange diferentes segmentos, destacando-*
 149 *se: Renda Fixa: 77,47% do PL (Limite 100%, Art. 7º); Renda Variável: 10,18% do PL (Limite 50%,*
 150 *Art. 8º); Investimentos no Exterior: 3,21% do PL (Limite 10%, Art. 9º); Investimentos Estruturados:*
 151 *9,15% do PL (Limite 20%, Art. 10º). Distribuição da Carteira por Classe de Ativo: Adentrando no*
 152 *detalhamento de cada segmento: Renda Fixa: Art. 7º, I => 5,13% PL - Limite 100%; Art. 7º, III =>*

153 63,51% PL - Limite 100%; Art. 7º, V => 6,96% PL - Limite 80%; Art. 7º, VI => 1,87% PL -
154 Limite 20%; Renda Variável: Art. 8º, I => 5,88% PL - Limite 40%; Art. 8º, III => 4,30% PL -
155 Limite 10%; Investimentos no Exterior: Art. 9º, II => 0,96% PL - Limite 10% no total de IE; Art. 9º,
156 III => 2,25% PL - Limite 10% no total de IE; Investimentos Estruturados: Art. 10º, I => 5,57% PL
157 - Limite 15%; Art. 10º, III => 3,58% PL - Limite 10% Limite Global: De acordo com Art. 14, os
158 RPPS ficam sujeitos a um limite global, no conjunto dos segmentos de renda variável, investimentos estruturados
159 e fundos imobiliários de 60% do PL para Nível IV do Pró-Gestão RPPS. Riopretoprev = 19,32% do PL.
160 Os membros registraram que os limites de aplicação incidentes sobre a carteira decorrem do nível de aderência
161 ao Pró-Gestão RPPS, nos termos do § 3º do art. 6º da Resolução CMN nº 5.272/2025, encontrando-se a
162 RIOPRETOPREV certificada no Nível IV, com validade até dezembro de 2026, e em curso o respectivo
163 processo de recertificação, cujo acompanhamento permanecerá em pauta, considerando que eventual
164 descontinuidade da certificação pode ocasionar o desenquadramento de posições vinculadas ao nível, inclusive dos
165 títulos públicos adquiridos por intermédio de instituição financeira e dos ativos de renda fixa emitidos por
166 instituição financeira. Participação da RioPretoPrev nos Fundos de Investimento: No que diz respeito aos
167 limites em relação ao PL da RioPretoPrev (Art. 18º), excetuados as aplicações de emissão do Tesouro
168 Nacional, o maior percentual é do BTG PACTUAL S&P 500 BRL FI MULTIMERCADO,
169 representando 5,57% do PL, seguido do FI BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA
170 DI PREMIUM - RESPONSABILIDADE LIMITADA e do CAIXA BRASIL TÍTULOS
171 PÚBLICOS FIF RF LP, que ocupam o 2º e o 3º lugares, com 5,43% e 2,97% do PL, respectivamente.
172 Controle da Participação de RPPS no Patrimônio Líquido dos Fundos: Nos termos do Art. 19 da Resolução
173 CMN nº 5.272/2025, o maior percentual em relação ao Patrimônio Líquido (PL) de um fundo, é de 3,13%,
174 sendo atribuído ao fundo KINEA PE IV FEEDER INST I FIP ME. Os dois seguintes, com 2,76% e
175 2,41% do PL, são, respectivamente, BTG PACTUAL S&P 500 BRL FI MULTIMERCADO e
176 SAFRA MULTIDIVIDENDOS PB FIF. Entretanto, de acordo com §2º os fundos deverão limitar a
177 participação total dos RPPS em até 50% de seu PL (exceto durante doze meses iniciais; fundos 100% TP e
178 outras situações trazidas na Resolução), e com a entrada em vigor da RES. CMN nº 5.272/2025 a
179 Riopretoprev passou a ter casos de desenquadramento passivo para alguns fundos, que será detalhado no item
180 sobre “Desenquadramento Passivo – Resolução CMN nº 5.272/2025”. Desenquadramento Passivo –
181 Resolução CMN nº 5.272/2025: Em razão da entrada em vigor da nova regulamentação, algumas aplicações
182 apresentam situações pontuais de desenquadramento passivo relacionadas principalmente à classificação
183 prudencial das instituições financeiras ou ao percentual de participação de recursos de RPPS no patrimônio
184 líquido de determinados fundos. Essas situações decorrem de alterações regulatórias supervenientes e não de
185 novas decisões de investimento. Volume total desse desenquadramento: R\$ 33.816.884,07 = 4,67%.
186 Conforme informado no mês anterior, as instituições já estão em movimentação para reenquadramento dos
187 fundos. De acordo com o Art. 27, § 1º os recursos poderão ser mantidos pelo prazo de até dois anos da
188 ocorrência do desenquadramento. Para os casos relatados até 02/02/2028. Como já averbado, trata-se de
189 desenquadramento passivo, não havendo assunção de novo compromisso de investimento nem alocação
190 discricionária nova em fundos desenquadrados posteriormente à vigência da nova Res. CMN nº 5.272/2025.

191 Registra-se, para fins de transparência, que as integralizações de capital ocorridas no período em fundos de
192 investimento em participações decorrem exclusivamente do cumprimento de compromissos de investimento
193 formalizados anteriormente à vigência da referida resolução, não configurando decisão de investimento nova. O
194 Comitê vislumbra que, sob o ponto de vista da melhor estratégia na gestão de investimentos, por haver amparo
195 jurídico-normativo na continuidade dos recursos locados nos referidos fundos (dentro do prazo de dois anos do
196 art. 27, §1º), não seria prudente e oportuno o resgate de tais investimentos no atual momento, com o fulcro de
197 se evitar realização de prejuízos ou resgate intempestivo de alocações que ainda se mostram inequivocamente
198 importantes para o atingimento da meta. Eventuais novos aportes em fundos que poderiam, em tese, estar
199 desenhados pela nova norma (FIP's) estariam embasados por compromissos deliberados pelo Comitê (e
200 devidamente cancelados pelo Conselho) em período anterior à vigência da Res. 5272/25, pacificamente
201 amparados pela segurança jurídica do ato jurídico perfeito (assumidos perante norma que os respaldavam à
202 época), ainda se mostrando como importantes estratégias de investimentos para a diversificação e atingimento
203 da meta atuarial na ótica deste Comitê. Assim, em 23/03/2026 o Comitê de Investimentos manifestou-se
204 favoravelmente à manutenção dos fundos em situação de desequilíbrio passivo, tendo a matéria sido
205 submetida à Diretoria Executiva e ao Conselho Municipal de Previdência com a entrada em vigor da Res.
206 CMN nº 5.272/2025, considerando o prazo legal de até 02 anos para desinvestimentos (02/02/2028),
207 avaliando periodicamente as alternativas para eventual reenquadramento da carteira, sempre observando os
208 princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, adequação à natureza das obrigações, transparência
209 e preservação do valor dos recursos previdenciários. Síntese da Situação da Carteira: A análise consolidada
210 demonstra que a carteira de investimentos da Riopretoprev permanece, em sua ampla maioria, enquadrada aos
211 limites, critérios e princípios estabelecidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025, mantendo adequada
212 diversificação entre os segmentos de aplicação e alinhamento às estratégias definidas na Política de Investimentos.
213 As situações de desequilíbrio identificadas decorrem exclusivamente da entrada em vigor da nova
214 regulamentação, caracterizando desequilíbrios passivos relacionados, principalmente: à classificação
215 prudencial das instituições administradoras ou gestoras dos fundos de investimento; ao percentual de participação
216 conjunta de recursos de RPPS no patrimônio líquido de determinados fundos. Todos os casos encontram-se
217 devidamente identificados, monitorados e diligenciados pelo Comitê de Investimentos e pela área técnica
218 responsável, com acompanhamento contínuo junto às instituições financeiras, administradores, gestores e
219 distribuidores envolvidos, inclusive quanto às medidas, cronogramas e alternativas apresentadas para eventual
220 reenquadramento. Destaca-se, ainda, que parte relevante das situações já possui tratativas em andamento para
221 regularização, incluindo processos de reenquadramento prudencial de instituições financeiras, alterações
222 estruturais em fundos e estudos de reorganização operacional por parte das administradoras. Adicionalmente,
223 observa-se que a própria Resolução CMN nº 5.272/2025 prevê prazo de até dois anos para permanência de
224 recursos em situação de desequilíbrio passivo, não havendo, desde sua vigência, realização de novas
225 alocações discricionárias em ativos desequilibrados. Assim, as decisões do Comitê de Investimentos permanecem
226 pautadas pelos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, transparência, aderência atuarial e
227 preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS E O
228 ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES ESTABELECIDAS NA POLÍTICA DE

229 *INVESTIMENTOS: Conforme os relatórios internos da RioPretoPrev e da I9 Advisory Consultoria –*
 230 *RPPS Ltda, verifica-se que a carteira permanece integralmente dentro dos limites de alocação previstos na*
 231 *Política de Investimentos, registrando-se, contudo, desvios em relação às alocações-alvo, em especial no inciso I*
 232 *do art. 7º, cuja posição de 5,13% supera o objetivo de 2,50%, e nos incisos I do art. 8º, I do art. 10º e III do*
 233 *art. 9º, cujas posições situam-se abaixo dos respectivos objetivos, desvios que decorrem das realizações de lucro*
 234 *aprovadas em abril de 2026 e do reinvestimento em títulos públicos federais, e que serão reavaliados na revisão*
 235 *periódica da Política de Investimentos. A análise dos diferentes segmentos, de acordo com os artigos, incisos e*
 236 *alíneas especificados, demonstra a aderência aos parâmetros previamente definidos: Renda Fixa: Art. 7º, I =>*
 237 *5,13% do PL (Objetivo: 2,50%; Limite entre 0% e 100%); Art. 7º, III => 63,51% do PL (Objetivo:*
 238 *59,70%; Limite entre 0% e 100%); Art. 7º, V => 6,96% do PL (Objetivo: 9,00%; Limite entre 0% e*
 239 *60%); Art. 7º, VI => 1,87% do PL (Objetivo: 1,80%; Limite entre 0% e 10%). Renda Variável: Art.*
 240 *8º, I => 5,88% do PL (Objetivo: 7,00%; Limite entre 0% e 30%). Art. 8º, III => 4,30% do PL*
 241 *(Objetivo: 4,5%; Limite entre 0% e 10%). Investimentos no Exterior: Art. 9º, II => 0,96% do PL*
 242 *(Objetivo: 1,00%; Limite entre 0% e 10%); Art. 9º, III => 2,25% do PL (Objetivo: 3,0%; Limite entre*
 243 *0% e 10%). Investimentos Estruturados: Art. 10º, I => 5,57% do PL (Objetivo: 7,00%; Limite entre 0%*
 244 *e 15%); Art. 10º, III => 3,58% do PL (Objetivo: 4,50%; Limite entre 0% e 10%). Essa aderência aos*
 245 *limites e diretrizes estabelecidos reforça a eficácia da gestão de investimentos da RioPretoPrev, evidenciando a*
 246 *coerência com os objetivos traçados na Política de Investimentos. DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS*
 247 *ENTRE INSTITUIÇÕES E BENCHMARKS: A alocação de recursos entre instituições e benchmarks*
 248 *na carteira da RIOPRETOPREV é detalhada a seguir: Banco do Brasil (R\$ 8,9 mi; 1,23% do PL): 04*
 249 *fundos: 3 Invest. Exterior, 1 RF. Caixa (R\$ 72,21 mi; 9,96% do PL): 10 fundos: 2 RV local, 1 RV*
 250 *BDR, 07 RF; Notáveis: fundos DI. Bradesco (R\$ 39,4 mi; 5,43% do PL): 01 fundos: RF DI; Destaque:*
 251 *Fundo DI Premium, um dos melhores do segmento no mercado de RPPS. XP Investimentos (R\$ 14 mi; 1,9%*
 252 *do PL): 04 fundos: RV dividendos, Invest. Exterior e 2 FIPs (Pátria Investimentos e XP Selection Prime);*
 253 *Custódia das NTN-Bs (R\$ 460 mi; 63,52% do PL); Custódia LF BTG Pactual (R\$ 13,53 mi; 1,87%*
 254 *do PL). Santander (R\$ 7,16 mi; 0,99% do PL): 01 fundo: Exterior Global ESG, sem variação cambial.*
 255 *Western Asset (R\$ 13,36 mi; 1,84% do PL): 01 fundos: RV BDR. Kinea/Lions (R\$ 12,27 mi; 1,69%*
 256 *do PL): 01 fundo: FIP adquirido em 2017, em fase de desinvestimentos. Kinea/Intrag (R\$ 4,6 mi; 0,64%*
 257 *do PL): 01 fundo: FIP em captação inicial. BTG Pactual (R\$ 51 mi; 7,03% do PL): 05 fundos: RV de*
 258 *ações valor, Multimercado S&P 500, FIP Economia Real em captação inicial, FIP Infraestrutura também*
 259 *em fase de captação de recursos e exterior multimercado. Banco Daycoval (R\$ 19,8 mi; 2,73% do PL): 03*
 260 *fundos: 1 RV com gestão Tarpon e um com gestão Guepardo, ambos de ações valor; 1 FIP gestão Tarpon.*
 261 *Vinci Compass (R\$ 1,78 mi; 0,25% do PL): 01 fundo: FIP em captação inicial. Itaú Unibanco (R\$ 2,8*
 262 *mi; 0,38% do PL): 01 fundo: RV com pequena exposição em IE. Banco Safra (R\$ 2,74 mi; 0,38% do*
 263 *PL): 01 fundo: RV dividendos. Essa estratégia reflete a abordagem criteriosa da RIOPRETOPREV,*
 264 *buscando otimizar o retorno e gerenciar riscos eficientemente. DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DA*
 265 *CARTEIRA E COMENTÁRIOS SOBRE A PERFORMANCE DOS FUNDOS E*
 266 *RESPECTIVOS SEGMENTOS: A presente seção oferece uma análise detalhada da distribuição dos*

recursos da carteira da RioPretoPrev, apresentando uma visão abrangente dos diferentes segmentos de investimento e seus respectivos fundos. Ao longo do texto, serão fornecidos comentários aprofundados sobre o desempenho de cada fundo, destacando os resultados alcançados em relação às metas estabelecidas e as condições de mercado enfrentadas durante o período em análise. Essa análise crítica visa proporcionar uma compreensão integral da performance da carteira, oferecendo insights valiosos para a tomada de decisões estratégicas futuras.

RENTA FIXA: Ao final do mês de maio, 77,47% dos recursos (R\$ 561,76 milhões) estavam alocados em Renda Fixa, conforme a Resolução n.º 5.272/2025 (art. 7º). O segmento apresentou rentabilidade média de 1,03% no mês, refletindo o elevado patamar da taxa básica de juros e a resiliência dos ativos pós-fixados. O período foi caracterizado por desempenho positivo dos ativos atrelados ao CDI, beneficiados pela manutenção de juros elevados, enquanto os títulos indexados à inflação apresentaram comportamento mais heterogêneo, especialmente nos vértices mais longos da curva, que sofreram influência da abertura das taxas reais. Nesse contexto, a estratégia de alocação em títulos públicos federais e fundos atrelados ao CDI continuou contribuindo para a estabilidade da carteira, reforçando o papel defensivo desse segmento na composição dos investimentos.

Ao final de maio, a carteira de Renda Fixa terminou composta por nove fundos ativos, representando 12,09% da carteira: sendo seis fundos 100% Títulos Públicos, totalizando 5,13% da carteira, representados pelo Artigo 7º I, rendendo 1,02%. Três fundos lastreados em ativos de curto prazo, representados por fundos DI, os quais correspondem a 6,96% da carteira e renderam em média 1,13%, compondo o Artigo 7º V. Em relação aos títulos públicos federais, o segmento fechou com 63,51% do PL da carteira e apresentou uma rentabilidade média de 1,01%, tendo sido feita uma aquisição de aproximadamente R\$ 10 milhões no vencimento 2037, com marcação na curva e taxa de IPCA+7,532% a.a., operação enquadrada no art. 7º, III, da Resolução CMN nº 5.272/2025, para a qual foram encaminhadas cotações a, no mínimo, duas instituições financeiras dos Segmentos S1 ou S2 credenciadas como dealers pela Secretaria do Tesouro Nacional ou pelo Banco Central do Brasil, na forma exigida pelo art. 22 c/c o art. 7º, § 2º, III, da referida resolução, observada, ainda, a demonstração de capacidade financeira de manutenção do título até o vencimento, requisito da classificação na categoria de títulos mantidos até o vencimento, e a compatibilidade com o estudo de ALM vigente, com os recursos recebidos de cupom das NTN-Bs de vencimento ímpar, juntamente com os recursos resgatados do XP INVESTOR DIVIDENDOS CI AÇÕES – RL, e SANTANDER GO GLOBAL EQUITY REAIS IS MULT IE - FIF RL. As Letras Financeiras da carteira tiveram rendimento médio de 1,24% no mês, representando 1,87% do PL. O fundo em destaque do segmento foi: BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM RESP LIMITADA, fechando o mês com rentabilidade de 1,13%. De forma geral, a Renda Fixa encerrou o mês com uma valorização de R\$ 5.679.826,01, rendimento médio de 1,03% no mês e 5,55% no ano.

RENTA VARIÁVEL: No mês de maio, 10,18% (R\$ 73,79 milhões) dos recursos terminaram alocados em Renda Variável, conforme a Resolução n.º 5.272/2025 (art. 8º): em fundos de ações (Art. 8º, I), 5,88% da carteira e se desvalorizaram em média - 5,7% no mês. E em fundos BDR (Art. 8º, III), 4,3% da carteira e valorizaram em média 8,27% no mês. Em maio de 2026, a renda variável brasileira apresentou desempenho negativo, com o Ibovespa recuando 7,22% no período. O movimento refletiu o aumento da aversão ao risco nos mercados globais, impulsionado principalmente pelas tensões geopolíticas internacionais e pela maior volatilidade observada nos ativos de risco.

305 Após o forte desempenho acumulado nos primeiros meses do ano, o mercado acionário doméstico passou por um
306 movimento de realização de lucros, afetando diversos setores da bolsa. Apesar da queda no mês, o índice ainda
307 acumulava valorização de 7,86% no ano até maio, demonstrando que parte dos ganhos obtidos anteriormente
308 foi preservada. Os recursos do Art. 8º, I fecharam distribuídos entre vários segmentos de mercado, como:
309 Dividendos, Alocação em Segmentos de Mercado/ Ações Livre e Fundos de "Valor" e tiveram desempenhos
310 mistos com fundos fechando em campo positivo, porém em sua maioria no campo negativo. O destaque no mês
311 foi o fundo ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FIF CIC RL com 0,96%, já na outra ponta tivemos o BTG
312 PACTUAL FLA OPORTUNIDADES LISTADAS I com -10,3%. Nesse mês tivemos
313 desinvestimento parcial nos fundos CAIXA ATENA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANT FIC
314 CLASSE DE FIF AÇÕES RESP LIMITADA (R\$ 2 mi) e XP INVESTOR DIVIDENDOS
315 FIF (R\$ 1 mi), conforme deliberação do Comitê de Investimentos em 27/04/2026 para realização de lucro
316 no segmento. Já no Art. 8º, III, composto pelos fundos BDR, todos os fundos tiveram excelente resultado no
317 mês apresentando rentabilidade média de 8,27%, beneficiados pela recuperação dos principais mercados
318 acionários internacionais, e fazendo com o que o segmento ficasse no campo positivo no ano. Esse comportamento
319 reforça a relevância dos BDRs como instrumento de diversificação e acesso a mercados globais, contribuindo
320 para reduzir a dependência exclusiva do desempenho dos ativos domésticos. De forma geral, a renda variável
321 encerrou o mês com desvalorização de R\$ -277.765,65, correspondendo a -0,36% no mês.
322 INVESTIMENTOS NO EXTERIOR: No mês de maio, 3,21% (R\$ 23,27 milhões) dos recursos
323 foram destinados a Investimentos no Exterior, seguindo a Resolução n.º 5.272/2025 (art. 9º), e o segmento
324 teve valorização média de 7,18% no mês. O cenário internacional em maio de 2026 foi marcado pela
325 recuperação dos mercados globais após a forte volatilidade observada nos meses anteriores. Nos Estados Unidos,
326 a economia continuou demonstrando resiliência, enquanto os investidores passaram a avaliar de forma mais
327 favorável as perspectivas para a política monetária e os resultados corporativos, especialmente do setor de
328 tecnologia. Nesse contexto, os principais índices internacionais apresentaram desempenho positivo, com o MSCI
329 World registrando valorização de 4,98% e o S&P 500 avançando 5,15% em moeda original. Apesar da
330 permanência das incertezas geopolíticas e dos riscos relacionados à inflação global, o movimento de recuperação
331 dos ativos de risco contribuiu para melhorar o desempenho dos investimentos internacionais no período,
332 beneficiando as carteiras com exposição ao mercado externo. Nos fundos de Investimento no Exterior –
333 Investidor Qualificado (art. 9º, II), ficaram alocados 0,96% do patrimônio líquido (PL) da Riopretoprev,
334 totalizando R\$ 6,99 milhões, e esses fundos fecharam o mês com valorização média de 4,51%. Nos fundos de
335 Investimento no Exterior – Investidor Geral (art. 9º, III), ficaram alocados 2,25% da carteira, com
336 valorização média de 8,34%. Os fundos do segmento apresentaram rentabilidades variadas, o que demonstra
337 a diversificação dentro do próprio segmento. O destaque ficou com o MS GLOBAL OPPORTUNITIES
338 ADVISORY FIF INVESTIMENTO NO EXTERIOR que rendeu 11,46% no mês, porém no ano
339 o destaque continua com o fundo SANTANDER GO GLOBAL EQUITY ESG REAIS IS
340 MULTIMERCADO IE FIF RESP LIMITADA com 10,81%, que teve resgate parcial de R\$ 3 mi de
341 acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos em 7/04/2026 para realização de lucro no segmento.
342 No geral, o segmento de Investimentos no Exterior (IE) encerrou o mês com uma valorização de

343 R\$ 1.576.424,12, o que corresponde a uma rentabilidade de 7,18%. INVESTIMENTOS
344 ESTRUTURADOS: No mês de maio, 9,15% (R\$ 66,3 milhões) dos recursos fecharam alocados em
345 Investimentos Estruturados. Em fundos Multimercados (art. 10º, I), ficaram 5,57% do patrimônio líquido
346 (PL) da Riopretoprev, totalizando R\$ 40,36 milhões, com uma valorização de 5,88%, representados pela
347 estratégia S&P-500, que foi impulsionada pelos fortes resultados do setor de tecnologia e pelo otimismo com a
348 inteligência artificial. Nos fundos de participação (art. 10º, III), ficaram 3,58% do PL, o equivalente a
349 R\$ 25,95 milhões, alocados no FIP Kinea IV, no FIP Kinea V, no FIP BTG Pactual Economia Real II
350 Multiestratégia, no BTG Pactual Infraestrutura III, no Pátria PE VII Advisory FIP Multi - Classe C, no
351 FIP VCP IV, no XP Selection Prime e no Tarpon Bluefin, com uma desvalorização média no segmento de -
352 0,44% no mês. Houve integralização de Capital no fundo KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER
353 INSTITUCIONAL I FIP MULTIESTRATÉGIA e a primeira integralização de cotas do TARPON
354 BLUEFIN PRIVATE FIC FIP MULTIESTRATÉGIA RESP LIMITADA, cujo compromisso
355 de investimentos havia sido formalizado em 09/2025. Apenas o fundo XP SELECTION PRIME
356 FEEDER INSTITUCIONAL FIP apresentou resultado positivo com valorização de 16,93% no mês.
357 No geral, o segmento de Investimentos Estruturados encerrou o mês com uma valorização de R\$ 2.132.228,73,
358 rentabilidade média de 3,33% no mês. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: No fechamento do mês
359 de maio de 2026, o saldo em conta corrente de investimento junto à XP Investimentos, destinada exclusivamente
360 à liquidação de operações da carteira, era de R\$ 0,01, não se confundindo com as disponibilidades operacionais
361 da Antarquia. DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DA CARTEIRA E OBSERVÂNCIA DA
362 POLÍTICA DE RISCOS: Após análise dos resultados, os membros constataram que a carteira está aderente
363 à Política de Riscos 2026. Aqui destacamos que todos os segmentos estão dentro dos limites de VaR (Value
364 at Risk) definidos na Política de Investimentos, em conformidade com a Política de Riscos vigente. Destacamos
365 ainda que a liquidez da carteira está com limites dentro do previsto na Política de Investimentos, sendo de no
366 mínimo 20% resgatáveis em 30 dias, conforme demonstrativo de liquidez por prazo de resgate juntado ao
367 processo administrativo desta reunião. PRINCIPAIS INDICADORES DOS INVESTIMENTOS
368 DA RIOPRETOPREV NO MÊS DE MAIO DE 2026: Diante de um cenário econômico ainda
369 marcado por volatilidade, incertezas geopolíticas e cautela em relação à trajetória da inflação e dos juros nas
370 principais economias, a atuação do Comitê de Investimentos permaneceu fundamental na condução estratégica
371 da carteira da RioPretoPrev. Nesse contexto, o acompanhamento contínuo do cenário macroeconômico e a gestão
372 diligente dos riscos seguiram como pilares essenciais na tomada de decisões de investimento. A carteira apresentou
373 rentabilidade positiva no mês de maio, superando a meta atuarial do período e contribuindo de forma relevante
374 para o desempenho acumulado no exercício. Com o resultado observado no mês, a carteira retomou o atingimento
375 integral da meta atuarial no ano, alcançando 100% de cumprimento no fechamento do período, evidenciando a
376 consistência da estratégia adotada e a recuperação do desempenho ao longo de 2026. O resultado reflete,
377 principalmente, a consistência da estratégia de alocação da carteira, com destaque para o desempenho da renda
378 fixa doméstica, favorecida pelo elevado patamar das taxas de juros e pela manutenção de investimentos em
379 ativos conservadores e aderentes às necessidades atuariais do RPPS. Observou-se, ainda, contribuição positiva
380 dos investimentos no exterior, beneficiados pelo desempenho dos mercados internacionais no período,

especialmente em estratégias vinculadas a ativos globais, o que reforça o papel relevante da diversificação geográfica na composição da carteira. Por outro lado, o segmento de renda variável doméstica apresentou desempenho mais moderado, refletindo o ambiente de maior cautela por parte dos investidores e a volatilidade dos mercados locais. Esse comportamento reforça a importância da diversificação da carteira, com exposição a diferentes fatores de risco — como juros, inflação, renda variável e câmbio — permitindo maior equilíbrio dos resultados em diferentes ciclos econômicos. Assim, mesmo diante de oscilações pontuais em determinados segmentos, a estratégia de alocação diversificada continua contribuindo para a resiliência da carteira no longo prazo. Dessa forma, o Comitê de Investimentos segue atento à evolução do cenário econômico e aos movimentos dos mercados, mantendo postura prudente e diligente na gestão dos recursos previdenciários, sempre alinhada às diretrizes da Política de Investimentos, aos estudos de ALM e aos objetivos de solvência, liquidez e sustentabilidade do RPPS. Abaixo segue uma análise detalhada dos principais indicadores que permite observar o desempenho: RENDIMENTO FINANCEIRO $\times$ META ATUARIAL no mês de maio de 2026: RENDIMENTO em maio-2026 (em R\$): 9.110.713,21; RENDIMENTO em maio-2026 (em %): 1,28%; META ATUARIAL em maio -2026 (%): 1,02%; RAZÃO: RENDIMENTO FINANCEIRO $\times$ META ATUARIAL (%) EM MAIO-2026: 125,49%. RAZÃO: RENDIMENTO FINANCEIRO $\times$ META ATUARIAL ANUAL: RENDIMENTO ano (em R\$): 37.588.471,79; RENDIMENTO ano (em %): 5,49%; META ATUARIAL ano (%): 5,49%; RAZÃO: RENDIMENTO FINANCEIRO $\times$ META ATUARIAL ano (%): 100%; META GERENCIAL (IMA-B) (%): 5,18%; CDI (%): 5,66%; IRF M1 (%): 5,43%; IBOVESPA (%): 7,86%; IBX-50 (%): 8,81%; S&P 500 (BRL) (%): 1,77%; S&P 500 (USD) (%): 10,73%; MSCI ACWI (BRL) (%): 2,42%; MSCI ACWI (USD) (%): 11,45%. PERFORMANCE NOS ÚLTIMOS PERÍODOS: ATINGIMENTO DA META ATUARIAL: NOS ÚLTIMOS 3 MESES: 103,12%; NOS ÚLTIMOS 6 MESES: 103,96%; NOS ÚLTIMOS 12 MESES: 133,01%; NOS ÚLTIMOS 24 MESES: 125,02%; NOS ÚLTIMOS 36 MESES: 125,44%; NOS ÚLTIMOS 48 MESES: 114,99%; DO ANO EM CURSO: 100%; DESDE O INÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO DA CARTEIRA: 66,34%; DESDE O INÍCIO DA RIOPRETOPREV: 89,57%. Os membros registraram que os indicadores apurados desde o início da administração da carteira e desde a criação da RIOPRETOPREV abrangem períodos históricos extensos, que compreendem ciclos de juros reais significativamente inferiores às metas atuariais então vigentes, não sendo comparáveis aos indicadores das janelas recentes, os quais evidenciam superação da meta atuarial em todos os períodos de 3 a 48 meses. Verificaram também as APRs de movimentações efetuadas no mês de maio e as alocações por estratégia. Os membros fizeram análises dos gráficos de dispersão dos fundos, em diversas janelas e segmentos da Resolução CMN 5.272/2025. Ainda, com relação a análise de riscos realizaram stress test e backtesting da carteira a fim de avaliar o desempenho potencial da carteira em diferentes cenários, cujos relatórios, com os respectivos parâmetros, cenários e resultados apurados, integram o processo administrativo desta reunião. O monitoramento contínuo dos riscos de todas as posições e do cumprimento dos indicadores por segmento de alocação e produto é realizado pela Divisão de Gestão de Recursos, nos termos exigidos pelo item 3.2.6 do Manual do Pró-Gestão RPPS para o Nível IV. Por fim, após minuciosa análise, **as informações de investimentos**

419 referentes ao mês de maio de 2026 foram objeto de parecer favorável, aprovado por
420 unanimidade, quanto à sua precisão e conformidade, com encaminhamento à
421 Diretoria Executiva e ao Conselho Fiscal, para os fins do item 3.2.6 do Manual do Pró-
422 Gestão RPPS, que exige parecer mensal do Comitê de Investimentos seguido de
423 aprovação do Conselho Fiscal. Quanto ao item V da pauta, os membros registraram
424 não ter havido, no período, proposição de novos investimentos a apreciar, restando
425 prejudicada a apreciação do item. Na sequência, Patrícia Nato Toninato Bartolomei
426 informou que foram recebidos os relatórios do primeiro trimestre de 2026 dos FIPs BTG
427 Economia Real II, BTG Infra III, Kinea IV, Kinea V, VCP IV e Pátria VII, permanecendo
428 pendente o relatório do XP Selection Prime, cuja divulgação ocorreria após apresentação
429 específica da gestora, e não havendo análise do Tarpon Bluefin no período por ainda não
430 constar da carteira ao final do primeiro trimestre. Patrícia Nato Toninato Bartolomei registrou
431 que os relatórios da Vinci e da Kinea trouxeram também informações relacionadas a critérios
432 ESG, compatíveis com a diretriz da política de investimentos de observar aspectos ambientais,
433 sociais e de governança. Após a apresentação, registrou que, tratando-se de informações de
434 natureza econômica, financeira e comercial de terceiros, cuja divulgação é restrita nos termos
435 do art. 22 da Lei nº 12.527/2011 e dos regulamentos dos respectivos fundos, e considerando
436 que as atas do Comitê de Investimentos são de publicação obrigatória por força do item 3.2.8
437 do Manual do Pró-Gestão RPPS, a ata consignaria as conclusões da análise sem reprodução
438 dos dados sujeitos a sigilo, porém estão disponíveis no processo administrativo da reunião nos
439 atos 4 e 7. Dessa forma, **os membros registraram a análise dos relatórios do primeiro**
440 **trimestre de 2026 dos FIPs BTG Economia Real II, BTG Infra III, Kinea IV, Kinea V,**
441 **VCP IV e Pátria VII.** Na sequência, passou-se ao termo de referência para contratação de
442 serviço de custódia de títulos públicos e privados. Mário José Piccarelli de Castro informou
443 que elaborou o termo com base no documento utilizado anteriormente e no contrato vigente
444 com a XP, adequando-o à nova resolução. Registrou-se a necessidade de revisão das
445 especificações técnicas, a fim de assegurar que descrevam requisitos funcionais objetivos e não
446 características particulares do prestador atualmente contratado, afastando risco de
447 direcionamento. Explicou que a intenção era aprovar o termo para encaminhá-lo às
448 instituições já credenciadas aptas à prestação do serviço, a fim de obter estimativas e propostas,
449 com prazo preliminar até 8 de julho, antes da formalização e publicação do procedimento.
450 Registrou que a expectativa, com base no contrato vigente e na prática do mercado, era de
451 propostas sem custo direto para a Autarquia. Adriano Antônio Pazianoto informou que havia
452 lido o termo e apresentou considerações sobre a necessidade de especificar como as
453 instituições comprovariam determinados requisitos, pois, em experiências recentes, a ausência
454 de documentos exigidos poderia inviabilizar a contratação da empresa vencedora. Mário José
455 Piccarelli de Castro esclareceu que o procedimento ainda estava em fase preliminar, voltada à
456 obtenção de orçamentos e validação do termo, e que eventuais dificuldades de comprovação

457 seriam tratadas antes da publicação, com ajustes se necessário. Wilclem de Lazari Araújo
458 sugeriu que a pesquisa de mercado prévia, de que trata o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, fosse
459 dirigida de forma uniforme a todas as instituições credenciadas aptas ao objeto, solicitando-se
460 a cada uma delas, em igualdade de condições, a documentação comprobatória dos requisitos,
461 de modo a permitir a identificação antecipada de eventuais exigências inexecutáveis e o
462 consequente saneamento do termo antes da publicação, sem qualquer restrição ou preferência
463 quanto à participação de interessados. Mário José Piccarelli de Castro concordou com a
464 orientação e explicou que os orçamentos preliminares e a documentação seriam utilizados para
465 instruir o processo, preservando integralmente a possibilidade de participação de quaisquer
466 outras instituições interessadas no prazo público, sem que a pesquisa prévia gere preferência,
467 expectativa de contratação ou pré-qualificação de qualquer participante. Adriano Antônio
468 Pazianoto considerou a providência adequada. Dessa forma, **após análise da minuta e dos**
469 **ajustes discutidos, os membros manifestaram-se favoravelmente, por unanimidade, ao**
470 **Termo de Referência para pesquisa de mercado, com encaminhamento à Diretoria**
471 **para decisão voltada à contratação de serviço de custódia de títulos públicos federais**
472 **e títulos privados.** Em seguida, Patrícia Nato Toninato Bartolomei passou ao último item da
473 pauta, referente à alteração na normativa do controle interno. Adriano Antônio Pazianoto
474 explicou que a alteração decorreu de adequação relacionada ao Pró-Gestão RPPS,
475 esclarecendo que o item 3.1.4 do Manual, versão 4.1, exige a capacitação em controle interno
476 de ao menos um membro do Comitê de Investimentos, e não a sua integração à estrutura de
477 controle interno. Patrícia Nato Toninato Bartolomei informou que Mário José Piccarelli de
478 Castro já exercia essa representação e possuía as capacitações necessárias, sugerindo sua
479 recondução, caso estivesse de acordo. Mário José Piccarelli de Castro manifestou-se
480 favoravelmente à continuidade da representação. Dessa forma, **os membros manifestaram-**
481 **se favoravelmente, por unanimidade, à indicação de Mário José Piccarelli de Castro**
482 **como membro do Comitê de Investimentos capacitado em controle interno, para os**
483 **fins do item 3.1.4 do Manual do Pró-Gestão RPPS, registrando-se que sua atuação não**
484 **abrangerá a análise ou a fiscalização de processos cuja instrução tenha participado,**
485 **observada a segregação de atividades de que trata o item 3.2.10 do mesmo Manual,**
486 **que visa a evitar a concentração, em um único agente, das funções de aprovação,**
487 **execução e controle de uma mesma transação.** Sem mais assuntos, a presente reunião foi
488 finalizada. Para constar, eu, Patrícia Nato Toninato Bartolomei, lavrei a presente ata, que
489 depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada e por todos os presentes. Ata
490 aprovada, por unanimidade, na reunião ordinária de 27/07/2026 (segunda reunião ordinária
491 de julho de 2026).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0EDC-D260-5FCF-867A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PATRÍCIA NATO TONINATO BARTOLOMEI (CPF 326.XXX.XXX-02) em 30/07/2026 09:18:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WILCLEM DE LAZARI ARAUJO (CPF 352.XXX.XXX-01) em 30/07/2026 17:06:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO (CPF 327.XXX.XXX-48) em 31/07/2026 08:34:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DANIEL HENRIQUE MARTINS BIOT (CPF 410.XXX.XXX-57) em 31/07/2026 09:15:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO (CPF 219.XXX.XXX-01) em 31/07/2026 09:18:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/0EDC-D260-5FCF-867A>